

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 13/2026

**AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE
LAGEADO DO BUGRE/RS NO CIMAUI.**

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, por seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo, expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizado o ingresso do Município de Lageado do Bugre/RS, CNPJ nº 92.410.448/0001-00, no CIMAUI.

Art. 2.º Fica estipulado como cota de ingresso o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago em cota única pelo Município de Lageado do Bugre/RS.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 07 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**